



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

**ATA DE REUNIÃO**  
**Projeto Cidadão Conectado - 1ª Reunião**

Reunião PROJETO CIDADÃO CONECTADO      Local: teleconferência – Teams

Data: 28/03/2022      Início: 10h

**Participantes:** Dra. Bruna dos Santos (Juíza Auxiliar da CRE), Carlos André Bezerra (COFIC), representantes das Zonas Eleitorais e das Prefeituras dos Municípios da Região do Cariri e adjacências;

**PAUTA:** Projeto Cidadão Conectado

No dia 28 de março de 2022, às 10h, reuniram-se, via plataforma Teams, a Dra. Bruna dos Santos (Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará), o servidor Carlos André Bezerra (Coordenador da COFIC) e representantes das Zonas Eleitorais e das Prefeituras Municipais da Região do Cariri e adjacências, dentre eles o Dr. Marcone Tavares – Prefeito de Aurora, a fim de tratar do Projeto Cidadão Conectado, idealizado pela Corregedoria Regional Eleitoral do Ceará e que visa à conjugação de esforços entre a Justiça Eleitoral e as Prefeituras Municipais para colocar à disposição de pessoas em situação de vulnerabilidade social e dos(as) excluídos(as) digitais, espaços públicos dotados de infraestrutura mínima para propiciar o acesso aos serviços digitais disponibilizados no Portal do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará na internet, bem como a designação de colaboradores aptos a prestar informações à população local sobre como acessar de forma online os serviços disponíveis no Portais da Justiça Eleitoral. INICIADOS os trabalhos, a Dra. Bruna dos Santos (Juíza Auxiliar da Corregedoria do TRE-CE) agradeceu a presença de todos e discorreu acerca da relevância da iniciativa para os cidadãos cearenses. Lembrou que a crescente virtualização dos serviços oferecidos pela Justiça Eleitoral exige um olhar atento à situação daqueles que necessitam dos serviços eleitorais mas não tem acesso aos meios digitais ou têm dificuldades para utilizá-los, e que as prefeituras municipais podem desempenhar importante papel na resolução desse problema. Em seguida, a Dra. Bruna do Santos passou a palavra ao Coordenador da COFIC, Carlos André, que apresentou os detalhes do Projeto, por meio de apresentação de slides, ressaltando seu escopo e objetivos e o papel que cada ente público, Justiça Eleitoral e Prefeituras, devem desempenhar para o sucesso da parceria. Em seguida, retomando a palavra, a Dra. Bruna dos Santos indagou dos presentes aqueles que tem interesse em celebrar Acordo de Cooperação para consecução do Projeto. Manifestaram-se os Juízes e os Chefes de Cartório presentes, bem como os representantes das prefeituras municipais, todos no sentido de reconhecer a importância da iniciativa e a necessidade de enviar esforços para que se realize, mormente nesse momento, próximo ao prazo final do fechamento do cadastro eleitoral. Manifestaram interesse na celebração da Parceria as seguintes zonas e municipalidades:

Município	Representante da JE	Representante da Prefeitura
JUCÁS	Dr. Daniel de Menezes Figueiredo Couto Bem – Juiz Eleitoral	Dr. Antonio Lisboa de Souza - Secretário Municipal de Governo
BAIXIO	Dr. Luzinaldo Alves Alexandre da Silva – Juiz Eleitoral	Dr. Raimundo Wgerles Beserra Maia - Procurador do Município
ABAIARA	Dr. Otavio Oliveira De Moraes – Juiz Eleitoral	Dr. José Vicente da Silva - Subprocurador do Município Dra. Fransuelda Ferreira dos Santos - Controladora-geral do município
NOVA OLINDA	Dr. Herick Bezerra Tavares – Juiz Eleitoral	Dr. Marcelo Bezerra - Procurador do Município
CRATO	Dr. Ângelo Bianco Vettorazzi – Juiz Eleitoral	Dr. Rennan Lobo Xenofonte - Procurador do Município



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**  
**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL**

<b>VÁRZEA ALEGRE</b>	Cícero Morais, chefe de cartório representando o Dr. David Melo – juiz eleitoral	Dra. Ieda Máximo – representante do Gabinete do Prefeito
<b>FARIAS BRITO</b>	Cícero Morais, chefe de cartório representando a Dra. Ana Carolina Montenegro – juíza eleitoral	Dr. Emanuel Pinheiro – chefe de Gabinete do Prefeito
<b>BARBALHA</b>	Eduardo Alves, chefe de cartório representando o Dr. Marcelino Filho – juiz eleitoral	Dra. Ézera Cruz - Procuradora do Município
<b>CAMPOS SALES</b>	Kauê Couto, chefe de cartório representando a Dra. Samara Maia – juíza eleitoral	Dra. Karolina Gomes - Procuradora do Município
<b>AURORA</b>	Dr. Fabricius Ferreira Silva – juiz eleitoral	Dr. Marcone Tavares – Prefeito Dra. Camila Leite - Procuradora do Município
<b>ANTONINA DO NORTE</b>	Dr. Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Moraes – juiz eleitoral	Dr. Alexandre Arrais – Procurador do Município
<b>TARRAFAS</b>	Dr. Luiz Phelipe Fernandes de Freitas Moraes – juiz eleitoral	Dra. Valéria Alencar – Procuradora do Município
<b>BREJO SANTO</b>	Marcelo Cosme, chefe de cartório representando o Dr. Niwton Barbosa – juiz eleitoral	Dr. Israel Feijó – Procurador do Município
<b>ORÓS</b>	Raphael Lima, chefe de cartório representando o Dr. Bruno Benigno – juiz eleitoral	Dr. Humberto Júnior – Procurador do Município
<b>PORTEIRAS</b>	Marcelo Cosme, chefe de cartório representando o Dr. Niwton Barbosa – juiz eleitoral	Dr. Amanda Angelim – Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
<b>PENAFORTE</b>	Marcelo Cosme, chefe de cartório representando o Dr. Niwton Barbosa – juiz eleitoral	Dr. Manoel Dias Júnior - Secretário Adjunto de Administração
<b>MISSÃO VELHA</b>	Fábio Macedo, servidor do cartório representando o Dr. Paulo Augusto – juiz eleitoral	Dr. Otávio Santana Barros - Procurador do Município

Após a aquiescência dos presentes, a Dra. Bruna dos Santos, tendo em vista o prazo final para fechamento do cadastro (4 de maio), ressaltou a importância de os partícipes adotarem as providências prévias necessárias para a celebração dos acordos entre os Cartórios Eleitorais e as Prefeituras interessadas no menor espaço de tempo possível, de preferência até a próxima sexta-feira, dia 1º de abril, informando, no ensejo, que a Corregedoria Regional Eleitoral dará o apoio necessário.

### **DELIBERAÇÕES/PROVIDÊNCIAS**

Restou deliberado que os representantes das Zonas Eleitorais e das Prefeituras que manifestaram interesse em participar deverão envidar esforços para celebração dos Acordos de Cooperação até a próxima sexta-feira, dia 1º de abril de 2022.

Nada mais havendo, encerra-se a presente Ata, lavrada na cidade de Fortaleza, aos 28 de março de 2022.

Assinam a Ata:

Dra. Bruna dos Santos (Juíza Auxiliar da CRE)  
Carlos André Bezerra (COFIC)